



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 317-CONSU, de 11 de Outubro de 2001.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS.**

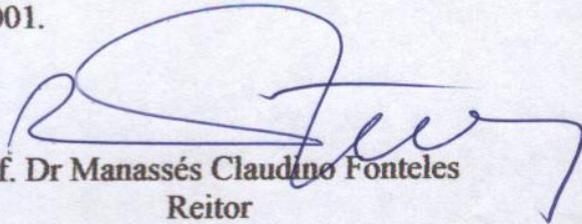
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 01008159-3 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU na
sessão realizada no dia 11 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Especialização em Alfabetização de Crianças, proposto pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação sob a Coordenação do Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 11 de outubro de 2001.


Prof. Dr Manassés Claudino Fonteles
Reitor